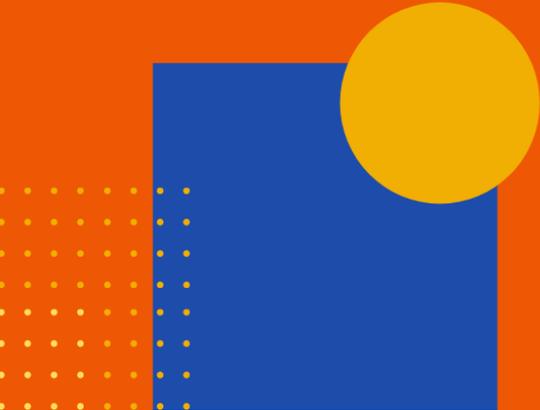


E.M IGNEZ CORSO ANDREAZZA

"ED. INFANTIL - ENS. FUNDAMENTAL -
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS".

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS - 2021



ENDEREÇO: RUA JOHN LENON, 78 - CONJ. HAB. VIVI XAVIER
LONDRINA - PR CEP 86082-116 FONE: 3375-0137
E-MAIL: GNEZ.CORSO@LONDRINA.PR.GOV.BR

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. COMISSÃO E COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DE PANDEMIA	5
2. QUADRO DE PROFESSORES	6
3. NÚMERO DE ALUNOS QUE IRÃO ADERIR AO ENSINO COMBINADO	6
4. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR	8
4.1 Espaços Físicos	8
5. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR	9
5.1 Entrada e Saídas	9
5.2 Organização do uso do banheiro e bebedouros.	10
5.3 Organização da sala de aula.	11
5.4 Demarcações dos Espaços Físicos	12
5.5 Cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços	13
5.6 Lanche	14
5.7 Sala dos professores	15
5.8 Sala de isolamento	16
5.9 Controle de entrada e atendimento ao público	16

	3
5.10 Divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais	17
5.11 Alunos em condições de vulnerabilidade/comorbidades	17
6. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS	19
7. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTOS E CULTURA	20
8. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS	22
8.1 Monitoramento do Absenteísmo dos Alunos	22
8.2 Orientações proporcionadas às famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola.	22

APRESENTAÇÃO

Este documento possui a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

Para termos um retorno seguro, é de fundamental importância que os protocolos presentes neste plano sejam seguidos, e para que haja cumprimento haverá um programa de capacitação de educação sanitária para toda comunidade escolar (professores, merendeiras, equipe de limpeza, pais e crianças).

1. COMISSÃO E COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DE PANDEMIA

Em nossa unidade escolar a comissão denominada Brigada da Pandemia possui o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão possui as seguintes atribuições gerais:

- ❑ Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- ❑ Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- ❑ Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- ❑ Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- ❑ Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

Esta comissão é composta pela gestora da unidade escolar – Roseli Grana, 1 coordenadora pedagógica – Marcilene Colafatti, 1 representante dos professores – Mayara Novaes Rego Camargo, 1 representante de pais/responsáveis da APM – Adriana Bedetti, e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar – Angélica Bugatti.

2. QUADRO DE PROFESSORES

PERÍODO	Nº TOTAL DE PROFS. EM CADA PERÍODO	Nº TOTAL DE PROFS. DO GRUPO DE RISCO	Nº TOTAL DE PROFS. DE RISCO AFASTADOS	Nº DE PROFS. QUE ATUARÃO NO ENSINO PRESENCIAL	Nº DE PROFS. QUE ATUARÃO NO ENSINO REMOTO
MANHÃ	37	4	0	33	4
TARDE	35	4	0	31	4
NOITE	2	0	0	2	0
TOTAL	72	8	1	66	8

3. NÚMERO DE ALUNOS QUE IRÃO ADERIR AO ENSINO COMBINADO

PRESENCIAL E REMOTO

O atendimento será de 1/3 dos alunos por semana com **revezamento semanal dos grupos**, evitando assim, a rotatividade de alunos durante a semana. Lembramos que a organização dos grupos estará condicionada à manifestação favorável da família quanto ao retorno presencial. Os grupos de revezamento semanal serão identificados por cores, cada criança receberá um crachá com sua cor, seu nome e série e deverá utilizar este crachá todos os dias.

MATUTINO																			
	P4 A	P4 B	P5 A	P5 B	1º A	1º B	1º C	2º A	2º B	2º C	3º A	3º B	4º A	4º B	4º C	5º A	5º B	5º C	TOTAL
TOTAL DE ALUNOS	24	0	20	19	24	25	19	22	24	25	28	27	28	28	28	28	29	26	426
TOTAL DE ALUNOS NO ENSINO COMBINADO																			

VESPERTINO																		
	P4 C	P4 D	P5 C	P5 D	1º D	1º E	1º F	2º D	2º E	2º F	3º C	3º D	3º E	4º D	4º E	5º D	5º E	TOTAL
TOTAL DE ALUNOS	23	22	23	22	26	24	24	24	22	23	24	22	22	29	30	27	27	415
TOTAL DE ALUNOS NO ENSINO COMBINADO																		

NOTURNO			
	2º ETAPA	3º ETAPA	TOTAL
TOTAL DE ALUNOS	18	4	22
TOTAL DE ALUNOS NO ENSINO COMBINADO			

4. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR

- As salas de aula serão organizadas com distanciamento de 1,5m entre as carteiras. Serão adotadas todas as medidas sanitárias e de saúde para garantir a plena segurança dos alunos, professores, funcionários e equipe gestora realizando limpeza de todos os espaços e superfícies antes da chegada dos alunos e após a saída.
- Haverá rotas que indicarão os percursos de deslocamento do portão de entrada à sala de aula, e marcações no solo dentro e fora da escola, a fim de evitar aglomeração. Assim como a marcação de lugares nas salas de aulas e nos banheiros minimizando possível contato físico.
- Espaço de uso coletivo como a sala de leitura não será utilizado pelos alunos, está se tornando a segunda sala dos professores, para proporcionar o distanciamento necessário entre os mesmos.
- Teremos uma sala de **isolamento (sala de recuperação paralela)** destinada ao aluno, professor ou funcionário que apresente qualquer sintoma da COVID-19, no ambiente escolar, até que possa ser transferido para uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Será destinado um servidor para esse atendimento até a chegada de alguém da família ou de acompanhante.

4.1 Espaços Físicos

ESPAÇOS	QUANT.
SALAS DE AULA	18
SALA DOS PROFESSORES	2
PÁTIO	1
QUADRA POLIESPORTIVA	1
REFEITÓRIO	1
SANITÁRIOS FEMININOS	8
SANITÁRIOS MASCULINOS	8
SANITÁRIOS ADAPTADOS	2
PORTÕES DE ACESSO	2

SALA DE ISOLAMENTO	1
<i>*Cada espaço contém uma placa plastificada contendo a quantidade máxima de pessoas que podem ocupar aquele local.</i>	

5. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR

Refere-se às medidas de segurança sanitária que garantam a organização dos espaços escolares respeitando o distanciamento social, bem como o planejamento de tempos (horários de entrada, permanência e saída) para viabilizar um fluxo seguro e ordenado de pessoas.

5.1 Entrada e Saídas

Os pais/responsáveis devem aguardar o período de entrada do lado de fora da escola mantendo o distanciamento adequado de 1.5m, recomenda-se que cheguem 5 minutos antes da entrada/saída e que utilizem as marcações de solo para evitar aglomeração, todos devem estar utilizando máscara. Para garantir que não haja aglomerações, dividiremos a escola **por séries** com horários de entrada e saída diferentes tendo intervalo de 10 minutos entre uma série e outra.

MANHÃ			TARDE			NOTURNO		
TURMA	ENTRADA	SAÍDA	TURMA	ENTRADA	SAÍDA	TURMA	ENTRADA	SAÍDA
5ºANOS A, B, C	07h30	10h30	5ºANOS D, E	13h30	16h30	2º ETAPA	18h30	22h00
4ºANOS A, B, C	07h40	10h40	4ºANOS D, E	13h40	16h40	3ºETAPA	18h45	22h00
3ºANOS A, B	07h50	10h50	3ºANOS C, D, E	13h50	16h50			
2ºANOS A, B, C	08h00	11h00	2ºANOS D, E, F	14h00	17h00			
1ºANOS A, B, C	08h10	11h10	1ºANOS D, E, F	14h10	17h10			
P5 A e B	08h20	11h20	P5 C e D	14h20	17h20			
P4 A e B	08h30	11h30	P4 C e D	14h30	17h30			

- Na entrada da escola teremos produtos e aparelhos utilizados para recepção como termômetros para aferir a temperatura, totem de álcool em gel 70% para higienização das mãos e tapete sanitizante para desinfecção das solas dos calçados.
- Os pais/responsáveis não poderão entrar na escola, devem deixar sua criança no portão lateral de entrada. Entrará uma criança por vez para cumprimento dos protocolos sanitários. A escola recepcionará os alunos com marcações no chão, fora e dentro da sala de aula para respeitarem o distanciamento de 1,5m.
- Será necessário uma pessoa responsável para cada período para cumprir a função de permanecer no portão nos horários de maior fluxo para que seja a mesma durante toda a semana, para o controle da entrada dos grupos de alunos e demais pessoas que adentrem o espaço escolar garantindo sua higienização das mãos, aferição da temperatura e cumprimento dos demais protocolos sanitários.
- Entrada na escola somente acontecerá com o uso de máscaras. Se necessário a máscara deverá ser removida pelas alças ou elásticos. Salientamos a necessidade de higienização correta das mesmas. *Alunos sem máscara passarão pela direção, que providenciará 01 máscara ao aluno e enviará um recado à família, para que isso não ocorra mais.*
- Após a aferição da temperatura, o aluno com temperatura maior ou igual a **37.1°C** deverá voltar com os pais ou ficar na sala de isolamento até que a família seja contatada.
- As crianças deverão se direcionar direto para sala de aula, assim como os professores que deverão se dirigir diretamente à sala de aula após bater o ponto.

5.2 Organização do uso do banheiro e bebedouros.

Teremos uma professora auxiliar para ajudar na organização dos banheiros para que não haja aglomeração e que se cumpra a capacidade máxima de ocupantes. As professoras também devem reforçar as questões de higiene: lavar bem as mãos com água e sabão, usar álcool em gel 70% e máscara. Uma funcionária da limpeza irá realizar a desinfecção dos locais, assim como deverá repor os insumos de limpeza e higiene sempre que necessário.

Não haverá bebedouros com disparos de boca. Deve-se adotar o uso de garrafa individual de água. O uso do bebedouro será permitido somente com torneiras para enchimento de garrafas.

5.3 Organização da sala de aula.

As salas de aula serão organizadas com distanciamento de 1,5m entre as carteiras. Serão adotadas todas as medidas sanitárias e de saúde. Elas serão organizadas em fileiras com distância de 1,5 de um lugar para o outro. Os professores devem organizar as crianças a fim de que os alunos ocupem sempre a mesma cadeira e carteira dentro da sala, com controle e mapeamento do local.

- Existem marcações no piso de 1,5m garantindo distanciamento (alunos e professor);
- Haverá disponibilização de álcool líquido, álcool gel e papel toalha que **deverão estar na mesa e de responsabilidade do professor.**
- Será proibido empréstimos de materiais escolares;
- Será proibido levar mochilas para a escola e nenhum outro material;
- Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades.
- O uso de máscaras deverá constantemente;
- Ventilação/arejamento natural com portas e janelas abertas: **as janelas das salas devem permanecer abertas**, desde que não ofereçam risco à integridade física das crianças. Caso necessário, telas de proteção e grades devem ser instaladas, garantindo a ventilação no local de forma segura.

Educação Infantil

- Os professores devem adotar estratégias para **o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.**
- **Ênfase na prática da higienização das mãos** com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição.
- A quantidade de brinquedos disponíveis no local deve ser **suficiente** ao número de crianças existentes em cada período.
- **Manter no local apenas brinquedos laváveis**, que possam ser desinfetados regularmente.

- **Todos os brinquedos devem ser frequentemente desinfetados com álcool 70%**, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.

5.4 Demarcações dos Espaços Físicos

- Temos linhas na horizontal feitas no chão, com cores diferentes para indicar os percursos de deslocamento do portão de entrada à sala de aula, a fim de evitar aglomeração. E nos locais de fila teremos adesivos indicando o distanciamento necessário para ser utilizado nos momentos de fila, para usar o refeitório, banheiro, bebedouro, entre outros.
- No entorno da instituição de ensino, haverá marcação do distanciamento recomendado, a fim de evitar aglomerações nos momentos de entrada e saída. Os cartazes a serem utilizados para o trabalho de Educação Sanitária, serão plastificados para facilitar a higienização.

Quadra e Espaços Abertos

Temos uma quadra ampla, os professores de **Educação Física** a utilizarão em escala de revezamento e havendo necessidade utilizarão também o pátio para as aulas tendo em vista que a ventilação natural é extremamente recomendada para o retorno seguro. Porém, caso haja necessidade de utilização de espaço fechados, como a sala de aula, manteremos as medidas de segurança, como o distanciamento e o não compartilhamento de materiais.

- Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara.
- Durante as atividades em espaços abertos (solário, gramado, pátio e outros) os alunos deverão permanecer com máscara.
- Cabe ao professor estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde.
- As crianças deverão utilizar garrafas individuais.
- *No planejamento os professores devem priorizar a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos, não constará atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos.*

5.5 Cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços

A limpeza das salas, sanitários e demais espaços físicos, será realizada seguindo os padrões sanitários exigidos:

- ✓ Teremos uma rotina rigorosa de limpeza e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (***maçanetas das portas, interruptores e corrimões de escadas a cada duas horas***).
- ✓ Banheiros e pias devem ser limpos 2 a 4 vezes por dia, com desinfetante e álcool líquido 70%.
- ✓ Computadores, telefones, controles remotos devem ser limpos com pano umedecido com álcool líquido 70%, após cada uso.
- ✓ A cada troca de turno, tudo deve ser higienizado: carteiras, cadeiras (encosto e assento) e mesas com álcool líquido 70% ou solução de água sanitária diluída.

Após desocupação das salas haverá:

- ✓ Higienização com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies e prateleiras de armários e estantes, nos peitoris e caixilhos, em lousas/quadros/murais e outros.
- ✓ Higienização de maçanetas, válvulas de descargas, interruptores, fechaduras, corrimões e outros.
- ✓ Higienização dos banheiros (pisos, vasos, pias e paredes) com água sanitária às 7:00 / 9:00 / 12:30 / 14:00 / 17:00/ 19:00. *Higienização das carteiras com álcool líquido.
- ✓ Na entrada e ao final do turno antes e após o lanche os dispenser de sabonete líquido e toalhas de papel serão abastecidos nos banheiros de alunos e professores.
- ✓ Sempre que necessário abastecerão o dispenser de álcool em gel 70%.
- ✓ Durante a aula/horário de trabalho manterão cestos isentos de detritos.

5.6 Lanche



Para o desjejum, o aluno receberá alimento acondicionado em embalagens fechadas, na entrada da unidade escolar, logo que higienizar as mãos com álcool em gel. Em seguida, dirigir-se-á para a sala de aula, onde receberá caneca com leite ou chá. Ao término, as canecas serão recolhidas e devolvidas à cozinha e as carteiras serão higienizadas pelos próprios alunos.

- A refeição principal será oferecida ao final do período, dentro da sala de aula, por uma merendeira ou outra pessoa delegada para tal, em marmitas dispostas em tabuleiros ou monoblocos. Após, os alunos farão a compressão da embalagem, que será recolhida pela merendeira ou por uma pessoa delegada para tal. As embalagens e rejeitos dos alimentos serão descartados em lixo comum.
- Obrigatória a higienização das mãos. As carteiras serão higienizadas pelos alunos antes e após as refeições, com álcool líquido 70% e papel toalha.
- A professora fará o disparo de álcool líquido 70% na carteira e entregará um pedaço de papel toalha para que o aluno faça a higienização de sua carteira. Os professores deverão realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes. **Como medida de segurança, somente a professora fará o manuseio do dispenser de álcool.**
- Os talheres serão higienizados, embalados e durante a refeição, disponibilizados aos alunos. Ao final, deverão ser recolhidos e devolvidos à cozinha para higienização e novamente serem embalados.
- Ao término da refeição, a turma será direcionada até o portão destinado à saída, respeitando as regras de distanciamento social, seguindo os horários escalonados.

HORÁRIO DA REFEIÇÃO PRINCIPAL

MANHÃ		
TURMA	LANCHE	SAÍDA
5ºANOS A, B, C	10h00	10h30
4ºANOS A, B, C	10h10	10h40
3ºANOS A, B	10h20	10h50
2ºANOS A, B, C	10h30	11h00
1ºANOS A, B, C	10h40	11h10
P5 A e B	10h50	11h20
P4 A e B	11h00	11h30

TARDE		
TURMA	LANCHE	SAÍDA
5ºANOS D, E	16h00	16h30
4ºANOS D, E	16h10	16h40
3ºANOS C, D, E	16h20	16h50
2ºANOS D, E, F	16h30	17h00
1ºANOS D, E, F	16h40	17h10
P5 C e D	16h50	17h20
P4 C e D	17h00	17h30

**Para os alunos do período noturno o jantar será na entrada das 18h30 às 19h00.*

5.7 Sala dos professores

Deve-se respeitar as **marcações de lugares e indicação na porta o número de pessoas permitido**. Este espaço não possuirá características de local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras.

Os professores devem permanecer em suas salas a maior parte do tempo possível para evitar aglomerações na sala dos professores e realizar a **hora atividade na mesma ou realiza-la em teletrabalho**. Contudo, como o número de funcionários em nossa escola é alto, iremos utilizar além da sala que já é destinada aos professores, a sala de leitura como uma segunda sala dos mesmos, para otimizar os espaços e evitar aglomerações, ambas com marcações para identificar os lugares autorizados para permanência.

Quando houver o uso coletivo do computador e telefone, a pessoa que usou deverá fazer a higienização em seguida com papel toalha e álcool líquido 70%. Antes de registrar o ponto eletrônico os professores e servidores deverão higienizar suas mãos com álcool gel 70%.

5.8 Sala de isolamento

- O Local de Isolamento de nossa escola será a sala de Recuperação Paralela para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19. Após a permanência, higienizar todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados. Em caso de alunos, comunicar imediatamente a família. Em caso de funcionário, comunicar a Empresa Terceirizada.
- O retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo/atestado médico.
- Após a desocupação haverá higienização das carteiras, cadeiras (encosto e assento) e mesas com álcool líquido 70% ou solução de água sanitária diluída.
- Na entrada da unidade escolar haverá um cartaz informando a UBS indicada para encaminhamento, Unidade Básica de Saúde Vivi Xavier localizado na Avenida Alexandre Santoro, 428.

5.9 Controle de entrada e atendimento ao público

A entrada destinada ao atendimento ao público em nossa unidade será pela entrada principal, e iniciará somente após a entrada dos alunos, às 08h00 no período da matutino e às 14h00 no período vespertino obedecendo algumas determinações:

- O que pai/responsável que vier buscar a criança antes do horário por algum motivo, o aluno será anunciado por microfone para que se dirija até a secretária e evite que o adulto adentre o espaço escolar.
- **O atendimento ao público será feito de forma on-line ou via telefone. Caso seja necessário atendimento presencial, deverá ser previamente agendado por meio de ligação.**
- Possuímos uma entrada específica para o recebimento de alimentos, e esta entrega se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar. Esses profissionais deverão seguir os procedimentos preventivos de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e passarão por verificação de temperatura antes da entrada na unidade escolar.
- A retirada de Kits de estudo impressos para aqueles que optarem somente pelas aulas remotas deverá ocorrer em horários previamente agendados, evitando eventual aglomeração.

- **Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel.**

5.10 Divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais

A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Pandemia irá organizar momentos formativos com toda comunidade escolar (professores, alunos, pais, funcionários). Após a formação, as famílias serão orientadas sobre o cumprimento de todos os protocolos.

5.11 Alunos em condições de vulnerabilidade/comorbidades

A definição da participação ou não das crianças em situação de vulnerabilidade/comorbidades nas aulas presenciais será analisada mediante quadro de saúde de risco ou comorbidade que a mesma apresente. Indica-se portanto, o seguinte protocolo:

- A Comissão da Brigada da Pandemia ***deverá avaliar a pertinência do desenvolvimento das atividades presenciais ou não com os pais*** e levantar uma lista de estudantes que pertençam ao grupo de risco.
- A escola deverá oferecer ensino remoto quando entender que a participação do aluno poderá gerar risco a este e aos demais que frequentam a escola, especialmente, nos casos dos alunos que dependem de contato físico constante para o desenvolvimento de suas atividades.
- A participação em atividade presencial do aluno com quadro de saúde de risco ou comorbidades somente será permitida mediante autorização médica.

A escola deverá manifestar respeito à decisão das famílias que optarem por não encaminhar seus filhos para a realização das atividades presenciais, contudo, deverá então aderir às aulas remotas.

Atenção: há obrigatoriedade de escolha de uma das formas: ensino remoto ou combinado (remoto e presencial).

Casos confirmados em pessoas que frequentaram a escola.

- ✓ Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19, só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.
- ✓ Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).
- ✓ O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. A Empresa Terceirizada fará os encaminhamentos.

A Brigada da Pandemia irá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada estará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente à comissão central da SME.

Transporte Escolar

Ao contratar Transporte escolar pedimos que os pais se atentem para que os protocolos de segurança sejam seguidos, tais como:

- Utilização de máscaras por todos: motorista, alunos e monitor.
- Utilização de um arranjo de assentos em que haja distância mínima de 1 metro.
- O monitor do ônibus deverá ter um termômetro e fazer a medição da temperatura, antes do embarque do aluno.
- Certificar-se de que existe a higienização do volante, câmbio, poltrona e painel do veículo.
- Utilização de álcool em gel pelo motorista e monitores deverá utilizar álcool em gel nas mãos.
- Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo (ventilação natural).
- Pergunte se haverá desinfecção dos ônibus escolares (bancos, cintos de segurança, barras e janelas a cada viagem).

6. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS

Refere-se às medidas pedagógicas planejadas para viabilizar a garantia do acesso aos conteúdos curriculares, assegurando assim, igualdade e qualidade no atendimento educacional. Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização** curricular com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do 1º ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene

Os estudantes da **EJA**, serão atendidos todos os dias sem a necessidade de revezamento, considerando o número reduzido de alunos nas turmas.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

7. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTOS E CULTURA

Na escola, todos são educadores! Promover ações de desenvolvimento da consciência dos alunos sobre o autocuidado e a limpeza do ambiente é papel de professores, gestores e funcionários. Assim, espera-se que as medidas educativas adotadas possibilitem a criação

de uma cultura de padrões adequados de higiene e saúde para alunos, e conseqüentemente para seus familiares. E por isso será promovido um **Programa de Educação Sanitária para toda comunidade escolar.**

- Para a implementação de intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar iremos realizar lives ou reuniões via aplicativo e vídeos explicativos enviados via whatsapp sobre o assunto.
- Para incentivar a prática da etiqueta respiratória e rotinas de higiene serão adotados cartazes como recursos, vídeos, protocolos de conscientização diária e reforçada nos ambientes de uso comum ou de uso individual como banheiros, refeitório e corredores.
- A capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar se darão durante as aulas, práticas pedagógicas (on-line) e reuniões presenciais com as funcionárias.
- Para subsidiar as ações educativas haverá uma avaliação permanente dos indicadores de saúde por meio do acompanhamento dos boletins de saúde.
- A comissão da brigada ficará responsável por monitoramento dos casos de Covid 19 entre os alunos, familiares e equipe de trabalho para subsidiar as ações de controle da contaminação.
- Haverá constante disponibilização de material para as famílias: guias, cartilhas, textos informativos, vídeos e outros
- Será desenvolvido um Programa de Educação Sanitária. Em março haverá formação para todos os professores).
- Ofereceremos Recursos que incentivem a prática da educação sanitária (cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas);
- Haverá capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliação permanente dos indicadores de saúde; os indicadores e boletins oficiais direcionarão as ações da unidade escolar. Manter contato direto com a comissão central da SME).
- Engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.

8. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS

Refere-se às medidas que garantem o apoio e atenção a todas as pessoas: alunos, professores e equipes gestoras assegurando o bem estar e a segurança de todos no ambiente escolar. Refere-se também à construção de estratégias de apoio emocional aos alunos, professores e famílias.

8.1 Monitoramento do Absenteísmo dos Alunos

As faltas dos alunos nas aulas presenciais e participação nas aulas remotas serão monitoradas para implementação de ações de resgate desses alunos, através da implementação de parcerias entre a escola, professoras mediadoras e Rede de Proteção. Além da coordenação pedagógica. Destacaremos professores auxiliares e coordenação pedagógica para *o estabelecimento de uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas*. O atendimento aos pais será de forma remota (telefone, videoconferência), dando preferência às reuniões virtuais.

8.2 Orientações proporcionadas às famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola.

- Não utilizar adornos como brincos, colares, pulseiras e relógios. Cabelos compridos deverão ser presos durante a permanência na unidade escolar
- Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos.
- Utilizar sapatos fechados
- Evitar cumprimentos com beijos, abraços e apertos de mãos, usando mais acenos e cumprimentos de voz.
- Ao término do horário de trabalho, recomenda-se o retorno direto à casa.
- Também recomendamos que sapatos e as roupas utilizadas durante o dia de trabalho sejam deixados fora de casa.
- As máscaras utilizadas durante o dia deverão ser lavadas separadamente.

- Indica-se a limpeza de bolsas e celulares com álcool em gel, e todo material trazido da unidade escolar. Depois de retirada de roupas, indicamos o banho, o mais breve possível. Evitar contatos físicos (beijos e abraços) com familiares antes desses cuidados.
- Organizar um espaço para que a criança fale de seus sentimentos, medos e dúvidas. Indica-se o Programa Vida, com a realização de círculos de diálogo com alunos para a manutenção da saúde mental, com suspensão temporária do objeto da palavra.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Angélica Buzgalti Barros, Adriana da Silva Bedetti O.

Dúvidas sobre o Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo telefone: 3375-0137.

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.

- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.

- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).

- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada
(43) 33750113